



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 359/2024

Data: 09 de setembro de 2024

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, viabilize a criação de uma área de embarque e desembarque coberta no CMEI Primavera, localizado no Jardim Primavera.

Excelentíssimo Presidente,

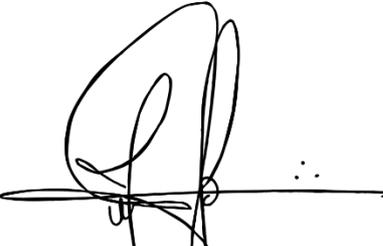
Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o setor competente providencie a realização de uma importante melhoria no Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Primavera, localizado no Jardim Primavera.

Desta feita, o pedido é para que a Municipalidade viabilize a criação de uma área de embarque e desembarque de veículos fechada no referido CMEI, considerando que a rua é muito estreita e prejudica o trânsito das crianças e familiares em dias chuvosos.

Desta forma, indica-se ao Executivo que possa adotar os procedimentos cabíveis para analisar e implementar esta importante intervenção estrutural no CMEI Primavera, o que muito alegrará toda a comunidade escolar.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 09 de setembro de 2024.


JOÃO EDUARDO DOS SANTOS
(JUCA)
Vereador